

**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS**

**Referência: Projeto de Lei nº 2.233/2023**

**Ementa: “Denomina as vias públicas no Residencial Chácara Belarmino, conforme menciona e contém outras providências.”**

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.233/2023, de autoria do Vereador Anísio Clemente Filho cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é atribuir denomina às vias públicas localizadas no Residencial Chácara Belarmino.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 31 de março de 2023.



Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Cláudio José de Deus

Relator